

Ofício nº 044-A/2022 – SEMED-PMM

Marituba/PA, 01 de abril de

2022.

À Senhora

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO

Secretária Municipal de Educação

**ASSUNTO: Solicitação de Abertura de Processo Administrativo para
locação
de Imóvel não residencial.**

Senhora Secretária,

Solicitamos a autorização de abertura de processo administrativo para locação de imóvel para o funcionamento do Depósito de Bens inservíveis e em recuperação, da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, com vigência contratual para 32 (trinta e dois) meses.

O acesso aos serviços essenciais, o armazenamento de bens em estado de recuperação e materiais de qualidade deve ser garantido, também, pelo município como unidade federativa. Dessa forma, cabe à Secretaria Municipal de Educação, a função de oferecer os meios necessários para a efetivação desse direito. As ações têm a finalidade de proporcionar a população os princípios da administração pública.

Visando a garantia de um ambiente adequado para armazenar os bens permanentes e/ou inservíveis e em estado de recuperação da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, assim como não possuir imóveis suficientes com a estrutura e dimensões adequadas para os serviços de armazenamento é que se faz necessária a referida locação. O imóvel está localizado, na Rua Antônio Bezerra Falcão nº 518, bairro Centro, CEP 67.201-025, Marituba/PA.

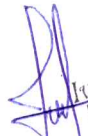
Galpão estilo comercial medindo 560,00 m² de área construída em 01 (um) pavimento térreo e 01 (um) mezanino, com 04 (quatro) banheiros, 01 (um) salão, 02 (duas) salas, 02 (dois) depósitos, coberto com telhas trapezoidal zincada, forro pvc liso branco.

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO**

O referido imóvel é propício para ser usado para o funcionamento do Depósito de Bens inservíveis e em recuperação, da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, pois está localizado endereço centralizado e de fácil acesso para os alunos e servidores dessa região, além de dispor da estrutura física ideal equivalente ao atendimento das necessidades desta Secretaria.

Conforme proposta anexa, o valor do aluguel é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais. Nessa oportunidade segue, anexados, cópia do RG e CPF do proprietário do imóvel, bem como do recibo de Compras e Venda a Escritura Pública do imóvel e comprovante de IPTU.

MARITUBA-PA, 01 de abril de 2022.



Ivair Pinto da Costa
Diretor Administrativo
Port. 172/2021

Ivair Pinto da Costa
Diretor Administrativo-SEMED/PMM
Port. 172/2021